



RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº015/2025.

AUTORIZA O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 2ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado, o Auxílio alimentação dos empregados públicos do CIM GUANDU, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU